



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1378 DE 21 DE junho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a adquirir um (1) tratôr de esteiras, marca "Caterpillar", modelo D6C- Servo - Transmissão, pelo preço total de N 190.544,00 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos), para pagamento, parte à vista e parte a prazo, tudo conforme especificação e condições estipuladas na proposta da firma Oeste S.A., de Transportes e Equipamentos - Processo nº 6094/68.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da Verba 4.1.2.04.9-Vias e Comunicações, do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de junho de 1968.

*M. A. Carmo*

-DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO-

- PREFEITO -